

ACÓRDÃO Nº 14923/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 004.982/2014-2.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial)
- 3.1. Embargantes: José Luiz Ribeiro (030.211.328-20); Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Piracicaba e Região (54.406.921/0001-88).
4. Órgão: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo (Sert/SP).
5. Relator: Ministro Bruno Dantas
- 5.1. Relator da deliberação embargada: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo (Secex-SP).
8. Representação legal:
 - 8.1. Nelson Meyer (OAB/SP 66.924) e outros, representando José Luiz Ribeiro e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Piracicaba e Região;
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam embargos de declaração opostos por José Luiz Ribeiro e pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Piracicaba e Região em face do Acórdão 1.115/2017-TCU-1ª Câmara, que conheceu dos embargos de declaração opostos contra o Acórdão 5.879/2016-TCU-1ª Câmara e, no mérito, rejeitou-os,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, conhecer e acolher parcialmente os presentes embargos para sanar a omissão detectada, integrando a deliberação recorrida, conforme a análise consignada no voto que fundamenta esta deliberação, mantendo-se inalterado o Acórdão 1.115/2017-TCU-1ª Câmara;
 - 9.2. dar ciência deste acórdão aos embargantes.
10. Ata nº 42/2018 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 20/11/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-14923-42/18-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral